



SENADO FEDERAL

00200.019562/2021-11

## QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Termo de Credenciamento nº 0110/2021**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a credenciada **Sociedade Beneficente Israelita Brasileira – Hospital Albert Einstein**.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **ILANA TROMBKA**, RG 2118073 - SSP DF, CPF 742.707.450-53, resolve apostilar o Credenciamento em tela, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado, na Lei nº 8.666/1993, e mediante as seguintes Cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme acordado entre as partes e mediante decisão do Conselho de Supervisão do SIS, constante da Ata da 211ª reunião ordinária, consoante proposta de documento 00100.115901/2022-91, realiza-se o reajuste de 3% para tabela geral de preços (internado, emergência e externo) e procedimentos gerenciados. Diárias não serão reajustadas. A vigência desse reajuste, que se refere ao parágrafo quarto da cláusula sétima do contrato vigente, se dará em 01/01/2023.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Credenciamento original, aditivos e apostilamentos anteriores não expressamente alteradas por este Termo de apostilamento.

Brasília-DF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.


**ILANA TROMBKA**  
**DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL**

**Testemunhas:**

**Diretor da SADCON**

**Coordenador da COPLAC**



 O documento foi assinado por:

<b>RODRIGO GALHA</b>	<b>12/12/2022 16:52:51</b>	
<b>ALEXANDRE MATTOS DE FREITAS</b>	<b>12/12/2022 17:41:50</b>	
<b>WANDERLEY RABELO DA SILVA</b>	<b>12/12/2022 20:08:39</b>	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.